



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS
Praça 6 de Novembro, 01 - Ganchos do Meio - Gov. Celso Ramos - Santa Catarina
CEP: 88190-000 - Fone: (48) 3262 0131

LEI Nº 070/86

Autoriza o Poder Executivo a receber doação de veículo do Ministério da Educação.

Neri Luz de Azevedo, Prefeito Municipal de Governador Celso Ramos, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a receber em doação, do Ministério da Educação, o automóvel marca Ford, modelo Corcel, ano de fabricação 1973, para uso a serviço do Município.

Artigo 2º O valor do veículo acima referido é avaliado em Cz\$ 20.000,00 (vinte mil cruzados), para efeito de incorporação no Patrimônio da Prefeitura.

Artigo 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Governador Celso Ramos, 21 de julho de 1986.

Neri Luz de Azevedo
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado nesta secretaria na data supra.

Maria Joana Miranda dos Santos
SECRETÁRIA